



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, na Sessão do dia 2 de 26 de agosto de 2025, a Moção nº 20/2025, de autoria do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, Sedinei Catafesta de Bancada do PSB, a Vereadora Francielle Bonaci de Matos da Bancada do PDT e a Vereadora Fernanda Martins Correa da Bancada União Brasil, m que envia MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 116/2024, em tramitação no Congresso Nacional, de autoria da Deputada Federal Dayany Bittencourt (União–CE), que regulamenta a profissão de psicopedagogo(a) em todo o território nacional.

O referido projeto de lei define diretrizes e estabelece parâmetros para o exercício da psicopedagogia, reconhecendo sua relevância como área de interface entre a educação e a saúde. A proposta é fundamental para garantir segurança jurídica à atuação desses profissionais e, acima de tudo, contribuir significativamente para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e adultos com dificuldades e transtornos de aprendizagem, como a dislexia, o TDAH e o autismo.

Além disso, o PL 116/2024 busca valorizar e fortalecer a profissão, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados, garantindo que os profissionais estejam adequadamente formados e preparados para atuar em escolas, clínicas, hospitais, centros de atendimento e demais instituições.

Nesse sentido, manifestamos nosso total apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 116/2024, por entendermos que se trata de uma medida justa, necessária e alinhada com os princípios de uma sociedade mais inclusiva e comprometida com o direito à aprendizagem de todos.

Assim, solicitamos que esta Moção de Apoio seja encaminhada à Câmara dos Deputados, especialmente à Comissão de Saúde, como forma de reforçar o posicionamento da Câmara Municipal de Farroupilha em prol da regulamentação da Psicopedagogia.

Farroupilha, 01 de setembro de 2025

JORGE CENCI
Vereador Presidente

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil